



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Coordenação Geral de Extensão

Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37.890-000
Tel: (35) 3571-5060 / E-mail: extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº72/2022

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
JOVENS RECRUTAS EM FORMAÇÃO PARA O FUTURO: DESENVOLVIMENTO
PARA PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM VOCAÇÕES REGIONAIS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar jovens recrutas do Exército Brasileiro, lotados no Tiro de Guerra (TG04-010) em Guaxupé, em realizar o curso de formação continuada intitulado “**JOVENS RECRUTAS EM FORMAÇÃO PARA O FUTURO: DESENVOLVIMENTO PARA PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM VOCAÇÕES REGIONAIS**”.

1. Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrições.	13/06/2022
Resultado parcial.	14/06/2022
Recursos.	Até 15h do dia 15/06/2022 pelo extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final.	15/06/2022 à partir das 15h.

Início do curso.	20/06/2022
Prazo para término do curso.	24/06/2022

2. Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
JOVENS RECRUTAS EM FORMAÇÃO PARA O FUTURO: DESENVOLVIMENTO PARA PRÁTICAS PROFISSIONAIS EM VOCAÇÕES REGIONAIS	60	20h	Jovens recrutas do Exército Brasileiro, lotados no Tiro de Guerra (TG04-010) em Guaxupé.	Híbrido (Educação presencial e a Distância)

3. Requisitos para Ingresso

3.1 - Recrutas do Exército Brasileiro lotados no Tiro de Guerra (TG04-010) em Guaxupé –MG, considerando demanda apresentada pelos responsáveis e parceria estabelecida com o coordenador responsável pelo curso FIC.

4. Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será dia 13 de junho de 2022.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/fuHtAmrXU4N8rPzy9>, até às 23h59 do dia 13 de junho de 2022.

4.3 - No ato da inscrição o candidato deverá enviar pelo formulário, o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso.

4.4 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5. Comprovação dos requisitos para ingresso

5.1 - Documento oficial (RG, CNH, Carteira profissional etc.) com foto, que comprove ter 16 anos de idade completos ou mais.

5.2 - Documento que comprove ser recruta do Exército Brasileiro lotados no Tiro de Guerra (TG04-010) em Guaxupé –MG

6. Deferimento das inscrições

6.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (item 5.1 e 5.2).

6.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

6.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no dia 14 de junho de 2022.

7. Dos recursos

7.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 15h00, do dia 15 de junho de 2022. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br - Assunto: Recurso Edital 72/2022.

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

8. Da seleção

8.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

8.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

8.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

Art. 25o. As vagas de alunos dos cursos FIC devem ser preenchidas preferencialmente por editais públicos. A forma de seleção deverá ser por meio de sorteio ou ordem de inscrição.

§ 1o Excetua-se os casos em que o público for específico para o curso e não for possível realizar editais abertos a toda a comunidade em virtude das características peculiares da ação.

8.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 15 de junho de 2022.

8.5 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8.6 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

9 – Do início do curso

9.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados (60 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 20 de junho de 2022, presencialmente no Campus Muzambinho e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

9.2 - Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

9.3 - As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br

10 – Dos certificados

10.1 Os certificados serão disponibilizados via Sistema Unificado da Administração Pública - SUAP, para os cursistas que atenderem ao item 9.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

11 - Das disposições finais

11.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 - A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 10 de junho de 2022.

Renato Aparecido de Souza
Diretor-Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder
Diretora de Desenvolvimento Educacional

Daniel Chiaradia Oliveira
Coordenador-Geral de Extensão

Arionaldo de Sá Júnior
Coordenador do Curso FIC